LEI N.º 2.884 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

"ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 2789 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERADA PELA LEI Nº 2806 DE 28 DE JANEIRO DE 2021"

JUAN ALEX TESTONI, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o caput do artigo 3º da Lei nº 2789 de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Plano de Publicidade do Poder Executivo para o exercício de 2021, e dá outras providências, alterada pela Lei nº 2806 de 28 de janeiro de 2021, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 3°. As despesas a serem realizadas com Publicidade de que trata esta Lei é estimada em R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste-RO, em 24 de agosto de 2021.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.884**	**24/08/2021**

ID: **158415**
CRC: **83CE049E**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **24/08/2021 11:03:36** Finalização: **24/08/2021 11:10:37**

Processo | Documento

MD5: **7C5AA3501669FFB8A25C0CBC54FAA78D**

SHA256: **C91AB0BE5D156856DECC892B5D8A75669765DACE2A7DF8D8792F356949E4EF7E**

Súmula/Objeto:

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 2789 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERADA PELA LEI Nº 2806 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/08/2021 11:08:04

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	24/08/2021 11:08:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	24/08/2021 11:12:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 158415 e o CRC 83CE049E.

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2418
De: 24/08/2021 A 14/09/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:24/08/2021 A 14/09/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 13.893